



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE  
BOA ESPERANÇA - ES  
Criado pela Lei 940/96 de 11 de Março de 1996**

**Resolução nº 010/2025**

*Dispõe sobre a Aprovação da Utilização do recurso IGD-PBF para Compra de um Veículo para melhor desempenhar o serviços socioassistenciais às famílias Beneficiarias do Programa Bolsa Família.*

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº **940/96 de 11 de março de 1996**, em conformidade com as deliberações obtidas em assembleia geral, realizada no dia 11 de junho de 2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a Utilização do recurso do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família (IGD-PBF) para Compra de um Veículo para melhor desempenhar o serviços socioassistenciais às famílias Beneficiarias do Programa Bolsa Família como estabelecido na Portaria MDS nº 1.041, de 23 de Dezembro de 2024.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Presidente:** Ednalva Jardim Costa Barrere

**Vice-presidente:** Marcela Costa Faria

**Primeira Secretária:** Lilian dos Santos Silva Damacena

**Segundo Secretario:** Claudeci Madalena de Oliveira

Boa Esperança - ES, 21 de julho de 2025.

---

**EDNALVA JARDIM COSTA BARRERE**  
Presidente do CMAS